



Indicação nº 236/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, para que seja realizado um estudo técnico, para construção de uma ponte sobre o Rio Diamantino interligando o Bairro da Ponte ao Bairro Pedregal, no município de Diamantino/ MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Diamantino no final da Avenida Municipal Dr. Mazavão Siqueira, de modo a interligar o Bairro da Ponte ao Bairro Pedregal, nas proximidades da Escola Municipal Elza Martins de Queiroz, a referida ponte é uma antiga reivindicação dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à falta de ligação direta entre os bairros, obrigando-os a realizar trajetos mais longos e demorados.

A construção da ponte se faz necessária para garantir melhor mobilidade urbana, proporcionara maior integração entre os bairros, facilitará o tráfego de veículos e pedestres, reduzirá o tempo de deslocamento e contribuirá diretamente para o desenvolvimento urbano. Além disso, a ponte contribuirá para o desenvolvimento urbano da região, valorização imobiliária, integração social e melhoria na qualidade de vida da população local.

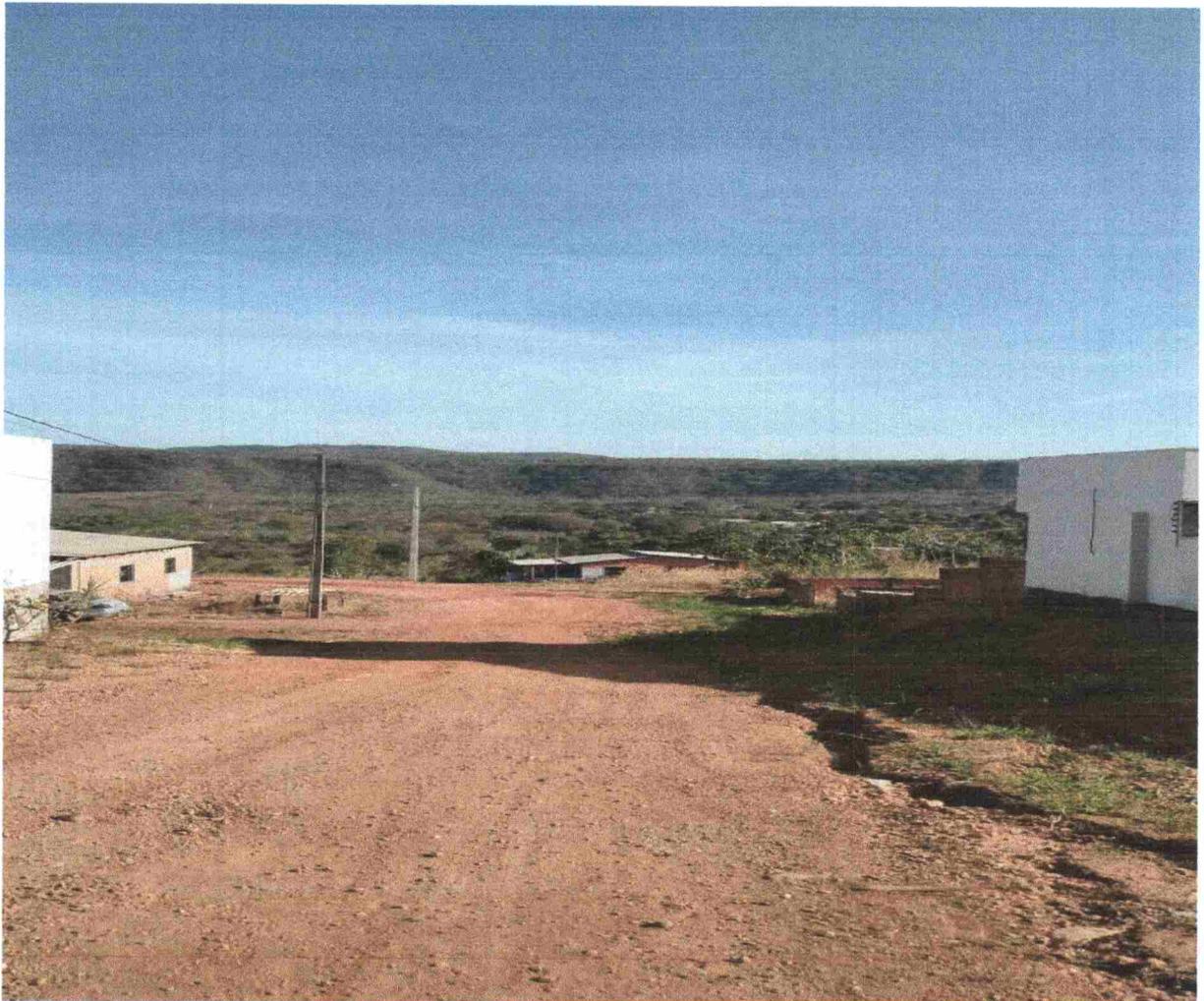
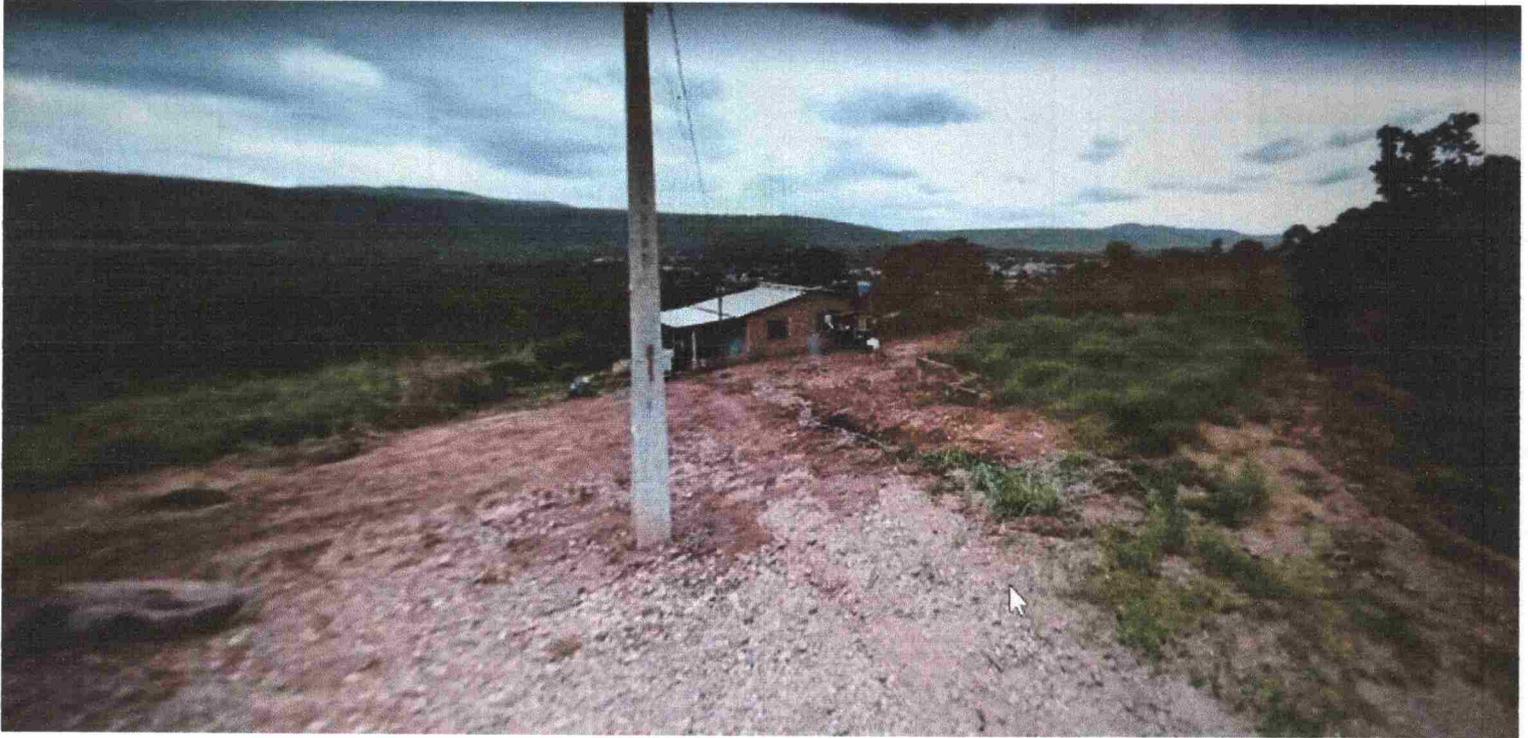
Diante do exposto, solicito atenção especial ao Poder Executivo, para que seja realizado o estudo de viabilidade, levantamento de custos e posterior inclusão da obra no planejamento municipal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de agosto de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador – PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br